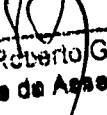


Av. para registro e, em  
seguida, a OFS  
Em 06/08/03

06.08.03

  
Paulo Roberto Guimarães de Castro  
Chefe da Assessoria de Plenário

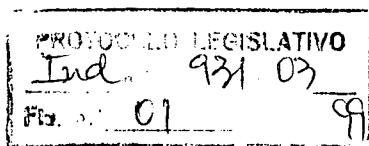
## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

INDICAÇÃO nº de de, 03  
(Da Deputada Arlete Sampaio)

IND 931/2003

Sugere à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal que determine providências imediatas no sentido de solucionar os problemas existentes nas lavanderias dos hospitais que compõem esta secretaria, especialmente do Hospital de Base do Distrito Federal.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal que determine providências imediatas no sentido de solucionar os problemas existentes nas lavanderias dos hospitais que compõem esta secretaria, especialmente do Hospital de Base do Distrito Federal.



14/08/2003 09:33

08/03/2003

036

## JUSTIFICAÇÃO

A visita ao Hospital de Base do Distrito Federal que realizei no último dia vinte e seis de junho, na condição de Presidente da Comissão de Educação e Saúde da Câmara Legislativa do Distrito Federal, possibilitou-me constatar, *in loco*, e avaliar as inúmeras denúncias dos trabalhadores lotados nas lavanderias dos hospitais públicos pertencentes à Secretaria de Estado da Saúde do DF principalmente no Hospital de Base do Distrito Federal.

Pude constatar na oportunidade as condições de trabalho a que estão submetidos os profissionais que atuam na lavanderia do hospital de base do DF que se caracterizam por ruído insuportável das máquinas de lavagem e secagem das roupas, além das altas temperaturas resultantes do ambiente com pouca ou nenhuma ventilação e resultante do processo de trabalho.

Outra constatação que necessita providências urgentes é o conserto das cinco máquinas que se encontram quebradas ocasionando demora na conclusão dos trabalhos e a consequente falta de roupas aos usuários, uma vez que também a quantidade de peças é insuficiente para atender a demanda.

Por estas razões, considero ser dever de todos nós parlamentares, eleitos para defender os direitos da população do Distrito Federal, indicar à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal que determine providências imediatas no sentido de solucionar os problemas existentes nas lavanderias dos hospitais que compõem esta secretaria, especialmente do Hospital de Base do Distrito Federal.

Sala das Sessões, de de 2003.

  
Arlete Sampaio  
Deputada Distrital - PT

